



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL - SAÚDE,
PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER Nº

12

AO SUBSTITUTIVO DO PROJETO DE LEI Nº 19/22 - MARCOS PAPA

“INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENÇÃO AOS IMIGRANTES, REFUGIADOS E APÁTRIDAS E DISPOE SOBRE SEUS OBJETIVOS, PRINCÍPIOS, DIRETRIZES E AÇÕES PRIORITÁRIAS”

Submete-se à apreciação desta Comissão Permanente a iniciativa em referência, que tem por objetivo instituir a Política Municipal de atenção aos imigrantes, refugiados e apátridas e dispõe sobre seus objetivos, princípios, diretrizes e ações prioritárias.

Uma política municipal de atenção aos imigrantes, refugiados e apátridas é um instrumento necessário para o planejamento, implementação, monitoramento e avaliação das ações governamentais necessárias para garantia efetiva dos direitos e acesso dos serviços públicos para esta população.

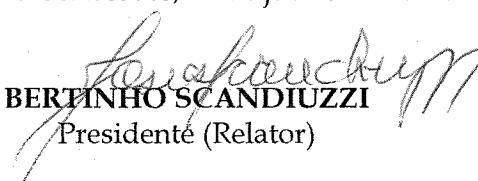
Tendo em vista que, defini os princípios, objetivos e diretrizes para atuação da Administração Pública voltada à população imigrante, refugiados e apátridas e âmbito municipal.

Devemos também considerar que é de suma importância sua instituição, pois reforça a participação de outros agentes sociais, o que possibilita a construção de diálogo com esta população, na busca de um compromisso cada vez maior com o respeito à diversidade, garantindo direitos e trazendo dignidade e cidadania a todos.

Por isso, apreciamos, no âmbito desta Comissão, em vista do que dispõe o artigo 75 do Regimento Interno (Resolução 175/15), seu conteúdo legislativo de mérito, por se tratar de assunto atinente à esta Comissão, no que foi bem acolhido, posto que atende à necessidade e ao interesse público.

Diante do exposto, nosso parecer é **FAVORÁVEL** à aprovação da matéria.

Sala das Comissões, 21 de junho de 2022.


BERTINHO SCANDUZZI
Presidente (Relator)


BRANDO VEIGA
Membro


ELIZEU ROCHA
Vice-Presidente